INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

DESPACHO

À Seção de Gestão de Pessoas - IFPR/CLARGO:

1. Vistos;

2. CIENTE do Requerimento 1290373;

3. O referido Requerimento ATENDE ao previsto no Edital IFPR/PROGEPE nº 90/2021;

4. DEFIRO o requerimento da candidata Elisiane Maria Berton, na forma do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, concedendo a isenção de taxa de inscrição à referida candidata por estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

5. RETORNE-SE à SEGEPE/CLARGO para as providências cabíveis.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA**, **DIRETOR(a)**, em 08/07/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290521** e o código CRC **EBE18D59**.

Referência: Processo nº 23411.007629/2021-87 SEI nº 1290521

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil